

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DO PREGÃO Nº 100/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital e a **NOVA DATA** de realização do **Pregão Eletrônico nº 100/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL (AMBULÂNCIA TIPO B)**. A realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no **dia 14/11/2024, às 09:30 horas (horário de Brasília)**. Site: **www.licitanet.com.br**. Critério de julgamento: **menor preço por lote**. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: **www.campoverde.mt.gov.br**, local "Compras Públicas". Campo Verde - MT, 29 de outubro de 2024. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1634645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA FORMA ELETRONICA - Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024.TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço lote e Melhor Técnica .O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que enuncia: A administração pode Revogar seus próprios atos, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. **DECIDE:REVOGAR** o Processo Licitatório nº 042/2024, Concorrência Pública na forma Eletrônica nº 006/2024, que tinha como objeto a "Contratação De Empresa Especializada Para Realização Dos Serviços De Organização, Elaboração E Execução De Processo Para Concurso Público E Formação De Cargos E Cadastro De Reserva Do Quadro De Servidores Da Prefeitura De Confresa/Mt", pelas seguintes razões: 1.Considerando que a Administração Pública possui o poder-dever de revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme preconiza a Súmula nº 473 do STF e os princípios da autotutela e da supremacia do interesse público;2. Considerando que a revogação está em conformidade com o princípio da legalidade, visto que a Administração Pública somente pode agir de acordo com a lei. Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é permitido revogar processos licitatórios por motivos que justifiquem a proteção do interesse público;3. Considerando que a Notificação Recomendatória nº 05/2024/MPMT recomendou a adoção de providências para rescindir o contrato firmado com o Instituto Consulcam Consultoria, o qual fora originado de processo de Dispensa de Licitação nº067/2023. Em que pese o presente processo licitatório (Concorrência nº 006/2024) ter sido realizado em modalidade distinta, a recomendação aplica-se ao mesmo, visto que envolve a mesma empresa e o mesmo objeto do contrato anterior, justificando a revogação para assegurar o interesse público e a conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência;4.Considerando que a empresa Instituto Consulcam Consultoria foi declarada vencedora da Concorrência nº 006/2024 após a fase de apresentação das propostas de preços, conforme os autos;5.Considerando que a revogação atende ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da CF/88), pois o prosseguimento do certame, nas condições atuais, poderia comprometer a qualidade dos serviços a serem prestados, implicando ineficiência e potencial desperdício de recursos públicos;6.Considerando que a Notificação Recomendatória nº 05/2024/MPMT configura um fato superveniente que impacta diretamente a conveniência e a oportunidade da manutenção do certame. Esse fato novo, aliado ao poder de autotutela da Administração, justifica tecnicamente a necessidade de revogação;7.Considerando que a revogação do certame visa prevenir potenciais prejuízos administrativos e financeiros decorrentes de uma contratação inadequada, sendo dever da Administração evitar situações que possam culminar em nulidades contratuais futuras, com possíveis responsabilidades para o ente público;8. Considerando que a decisão de revogar o procedimento licitatório se fundamenta, ainda, no princípio da economicidade, uma vez que um novo certame permitirá à Administração buscar condições mais vantajosas e alinhadas ao mercado atual, evitando o dispêndio inadequado de recursos públicos.Por tais razões, **REVOGA-SE** o Processo Licitatório nº 042/2024 - Concorrência Pública na Forma Eletrônica nº 006/2024, em todos os seus termos, determinando-se a instauração de novo procedimento licitatório que observe as atuais condições de mercado e atenda às necessidades da Administração Pública de forma eficiente e econômica.Confresa/MT, em 25 de outubro de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1634519

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 021/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO EM LUCIARA - MT.

PROPONENTE: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA

CNPJ 18.363.482/0001-00

VALOR: R\$ 1.298.836,58 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, II, seus regulamentos e suas alterações.

Na qualidade de Prefeito do Município de Luciara - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

- 1) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato. Registra-se. Publique-se o necessário. Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria. Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, 29 de Outubro de 2024

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal de Luciara

Protocolo 1634297

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO/PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de mão de obra com a construção de 50 unidades habitacionais no Residencial Renascer no município de Marcelândia/MT, nos termos do Termo de Convênio nº 2263/2022/SINFRA, conforme Planilhas Orçamentárias e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 003/2023. **CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/07/2025 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/08/2025 **DATA ASSINATURA:** 28/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para a atender a demanda do gabinete do Prefeito e das Secretarias do Municipais de Marcelândia/MT. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT **CONTRATADA:** R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA **VALOR:** R\$ 40.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/11/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, para implantação e gestão de cemitério, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do município de Marcelândia-MT. **DISPENSA Nº 021/2024** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT **CONTRATADA:** ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA **VALOR:** R\$ 13.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/10/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2024